



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 012/2022

Teresina (PI), 14 de março de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o processo nº 00089.002595/2022-29;

Considerando o MEMORANDO Nº: 13/2022/FUESPI-PI/GAB/CCECA/DIRECAO;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 214ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Escolar** a ser ofertado no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, na modalidade presencial (3468539).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 18/03/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3715917** e o código CRC **7FD0EEF7**.